

13 de janeiro de 2014

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

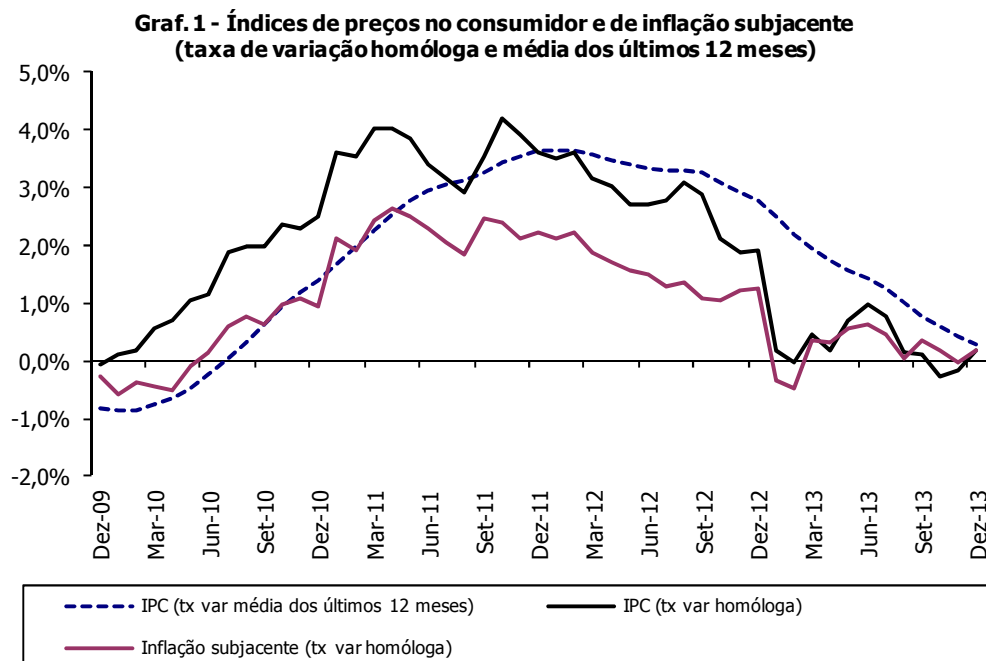
Dezembro de 2013

A taxa de variação média do IPC foi 0,3% em 2013 e a taxa de variação homóloga situou-se em 0,2% em dezembro

Em 2013, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média de 0,3% (2,8% no ano anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média passou de 1,5% em 2012 para 0,2% em 2013.

Em dezembro de 2013, o IPC registou uma variação homóloga de 0,2%, superior à observada em novembro (-0,2%). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a variação homóloga foi também 0,2% (variação nula no mês anterior). Comparativamente com o mês anterior, o IPC apresentou uma variação de 0,4% em dezembro (-0,2% e 0,0% no mês anterior e em dezembro de 2012, respetivamente).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de 0,4% em 2013 (2,8% no ano anterior). A taxa de variação homóloga situou-se em 0,2% em dezembro, superior em 0,1 p.p. à observada em novembro de 2013 e inferior em 0,6 p.p. à estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,3%.



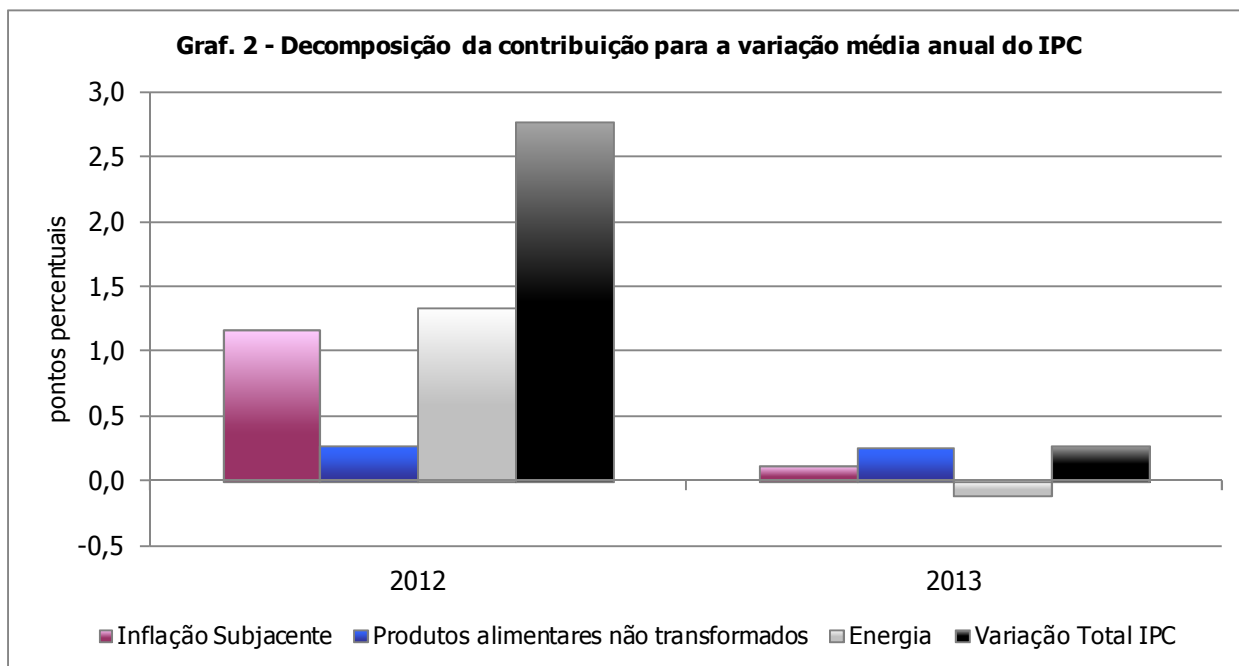
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012 = 100)

Varição média dos últimos doze meses: 0,3%

Em 2013, o IPC registou uma taxa de variação média anual de 0,3% (2,8% em 2012). O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos, passou de uma taxa de variação média anual de 1,5% em 2012 para 0,2% em 2013, reduzindo-se significativamente o seu contributo para a formação da taxa de variação do IPC total (ver gráfico 2).

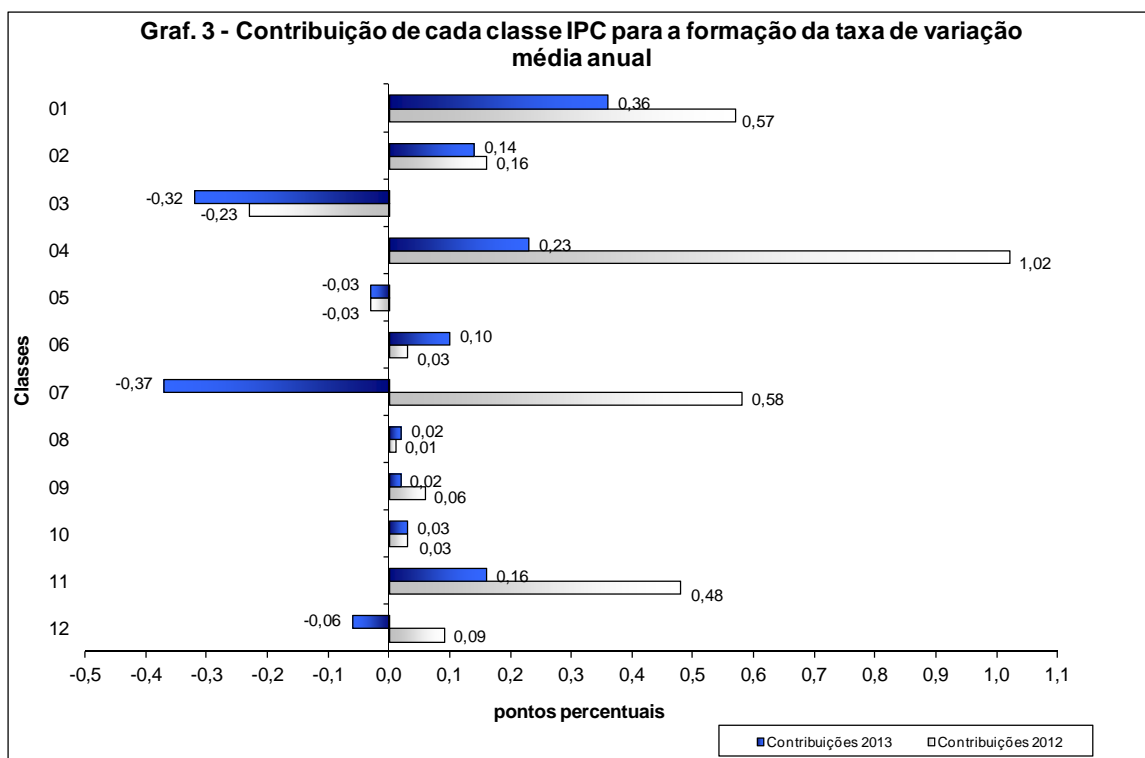
Para além da expressiva desaceleração da inflação subjacente, a redução da taxa de variação dos produtos energéticos, de 9,6% em 2012 para -0,7% em 2013, contribuiu também de forma significativa para a desaceleração do IPC em 2013. Esta redução tem subjacente a diminuição dos preços dos combustíveis, bem como a dissipação do efeito do aumento da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) do gás natural e da eletricidade de 6% para 23% em outubro de 2011, que em termos de variação média dos últimos doze meses foi anulado em outubro de 2013. A dissipação desse impacto foi determinante para a redução de 6,5 p.p. na taxa de variação média da classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), que se fixou em 2,2% em 2013.

A contribuição dos produtos alimentares não transformados foi a mais expressiva em 2013, mas manteve-se muito próxima da registada em 2012.

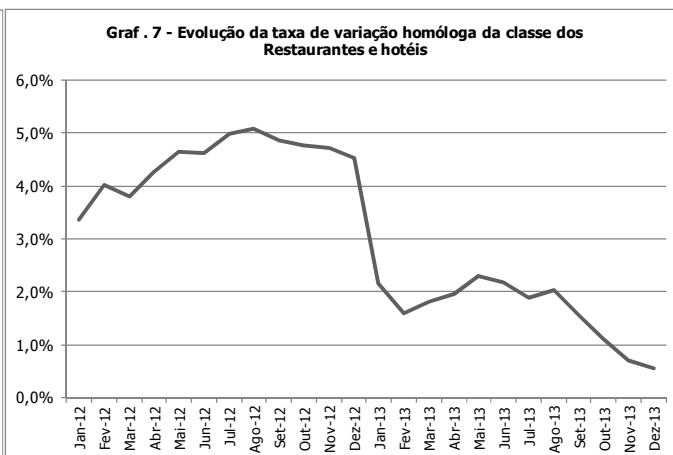
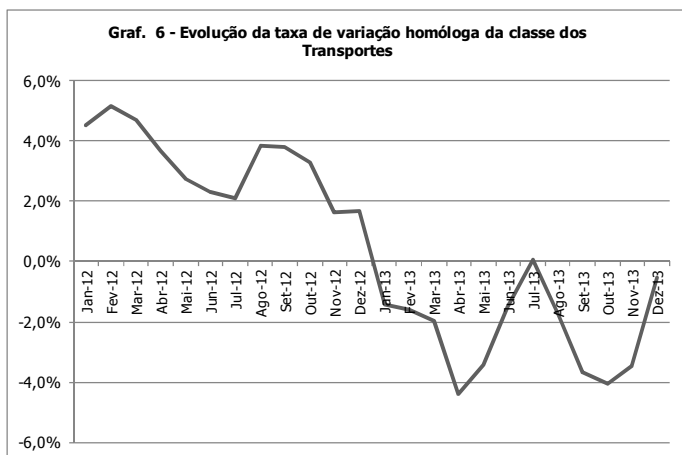
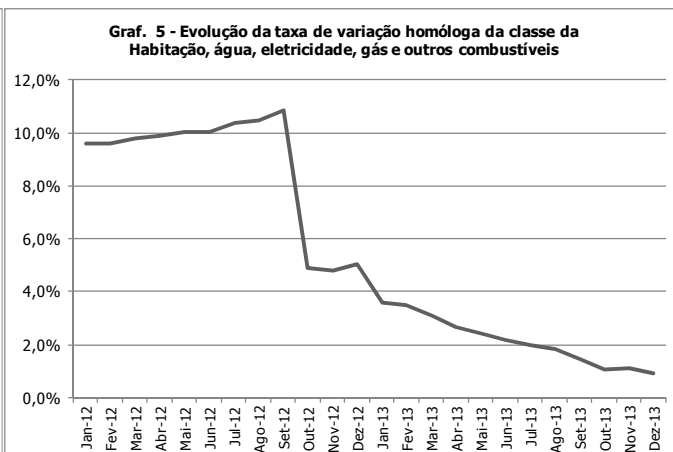
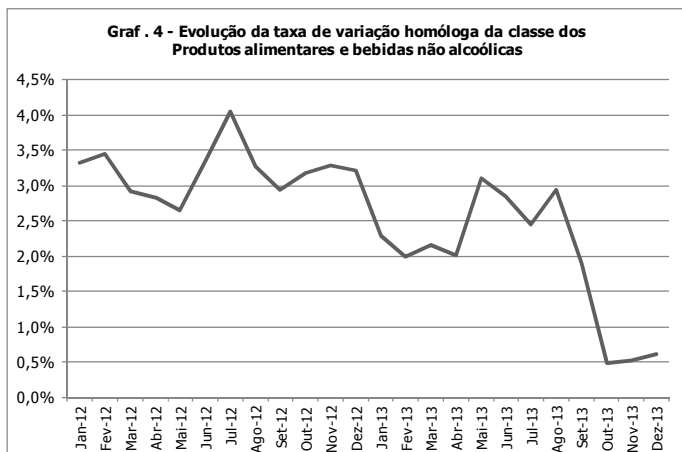


Em 2013, verificou-se um crescimento médio anual mais elevado dos preços dos serviços que o observado para os preços dos bens. Com efeito, em 2013, os preços dos serviços aumentaram 0,7% (3,1 e 2,6%, respetivamente em 2012 e 2011) enquanto a taxa de variação média dos preços dos bens foi nula (2,5% e 4,4%, respetivamente em 2012 e 2011).

Ao nível das classes de despesa destacam-se os contributos negativos para a variação média anual de 2013 dos Transportes (classe 7), que, no ano anterior, tinha apresentado um contributo positivo, e do Vestuário e calçado (classe 3) que registou uma contribuição mais negativa em 2013. Relativamente às contribuições positivas, destacam-se as dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Restaurantes e hotéis (classe 11), que são substancialmente inferiores às verificadas em 2012.



Em termos infra-anuais salienta-se o comportamento da taxa de variação homóloga da classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1 – Graf. 4), em particular a redução mais expressiva nos meses de setembro e de outubro de 2013, explicada em parte pela diminuição dos preços das frutas e dos produtos hortícolas. Assinala-se ainda a anulação do efeito de base em janeiro de 2013 do aumento de preços decorrente das alterações introduzidas na incidência da taxa do IVA de alguns produtos alimentares e bebidas não alcoólicas em janeiro de 2012. A classe dos Transportes (classe 7 – Graf. 6) apresentou em 2013 variações homólogas negativas que contrastam com as variações positivas observadas em 2012. As diminuições mais acentuadas nos meses de abril e de outubro de 2013 foram determinadas por reduções mais expressivas dos preços dos combustíveis para equipamento para transporte pessoal. Na classe dos Restaurantes e hotéis (classe 11 – Graf. 7) é visível a anulação, em janeiro de 2013, do impacto do aumento da taxa do IVA na restauração de 13% para 23% em janeiro de 2012, bem como uma redução também pronunciada da taxa de variação homóloga no último trimestre do ano.



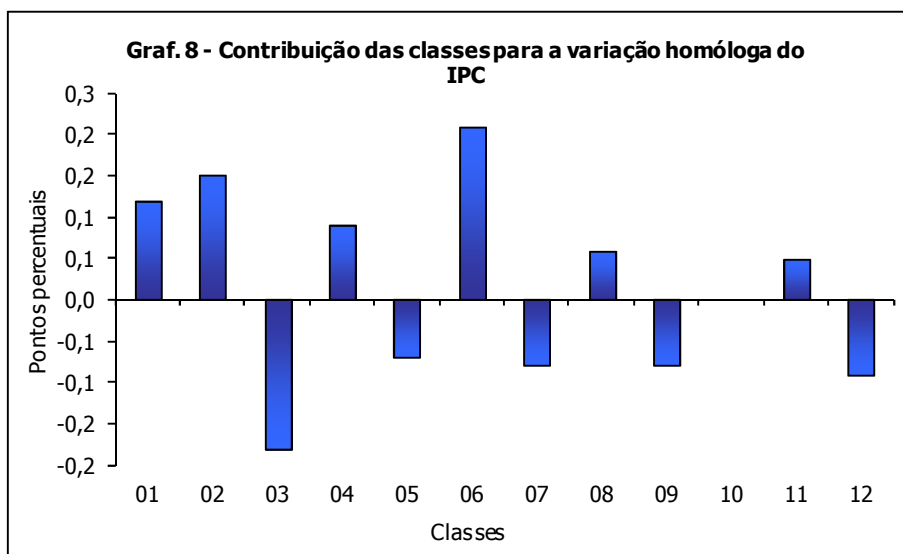
Varição homóloga: 0,2%

Em dezembro de 2013, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,2%, valor superior ao registado no mês anterior (-0,2%).

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,2%, igual à do IPC total, quando no mês anterior tinha registado uma variação nula.

O agregado dos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação homóloga de -0,6% em dezembro (-1,8% no mês anterior), enquanto o agregado dos produtos alimentares não transformados apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,9% (0,6% em novembro de 2013).

Entre as contribuições positivas para a taxa de variação homóloga do IPC, destacam-se as registadas nas classes da Saúde (classe 6), das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2) e dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1). A contribuição negativa mais expressiva provém da classe do Vestuário e calçado (classe 3), cujos preços apresentaram maiores promoções face ao mês homólogo do ano anterior.



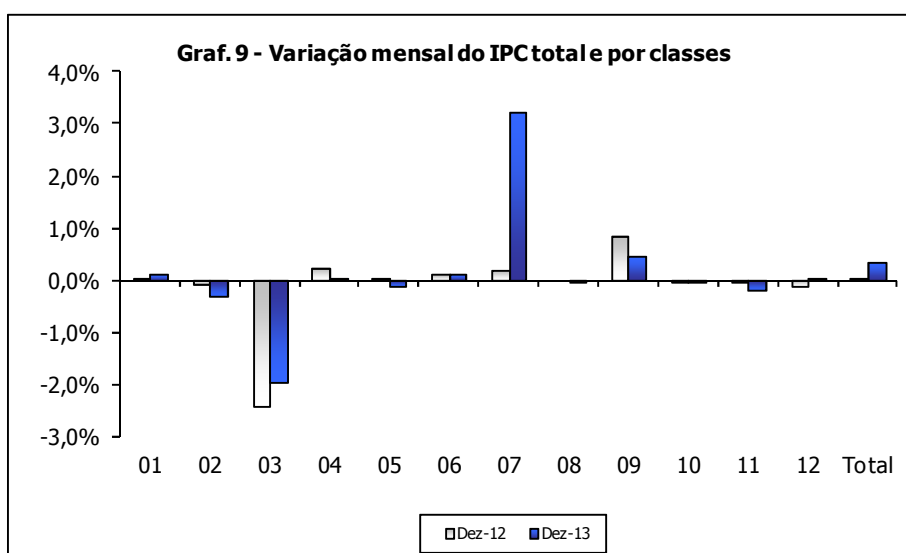
Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No mês de dezembro, o efeito da atualização de ponderadores na taxa de variação homóloga do IPC é nulo.

Varição mensal: 0,4%

Em dezembro de 2013, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,4%, superior à observada no mês anterior (-0,2%) e à registada no mês homólogo do ano anterior (0,0%).

A classe dos Transportes (classe 7) foi a que registou o contributo mais intenso para a variação mensal do IPC. Com sinal contrário, destaca-se a contribuição da classe do Vestuário e calçado (classe 3).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. As contribuições positivas mais significativas têm origem, na sua maioria, em sub-subgrupos relacionados com voos e férias organizadas, situação habitual no período de final de ano.

Entre as contribuições negativas mais significativas destacam-se as dos sub-subgrupos do vestuário, em resultado do período de promoções no mês de dezembro.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

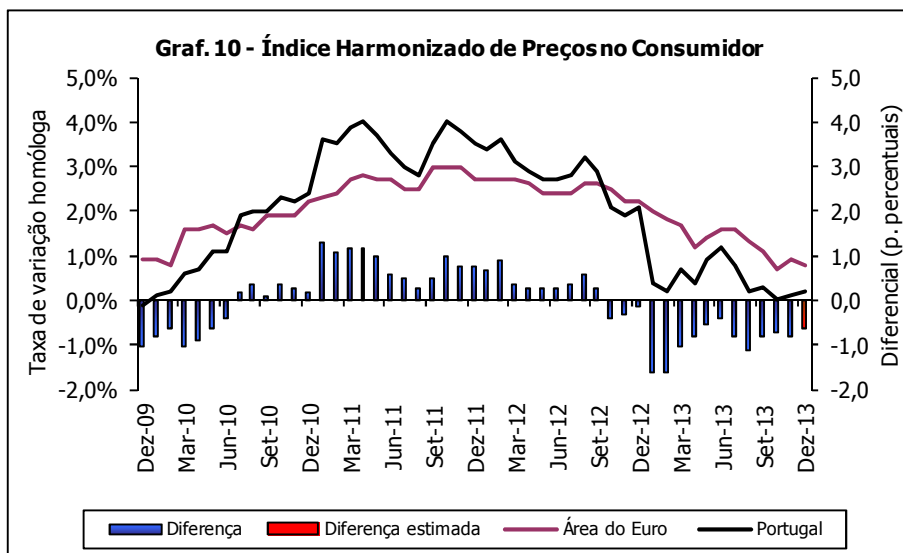
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Dez 13	Contribuição Dez 12 (*)
07.3.3.2	Voos internacionais	0,302	0,388
01.1.7.1	Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos	0,071	0,008
07.3.3.1	Voos domésticos	0,067	0,041
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	0,032	0,015
07.2.2.1	Gasóleo	0,029	-0,042
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,044	-0,047
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,043	-0,051
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	-0,020	-0,026
01.1.2.2	Carne de porco	-0,020	-0,004
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	-0,016	-0,003

(*) com base na atual estrutura de ponderação do IPC

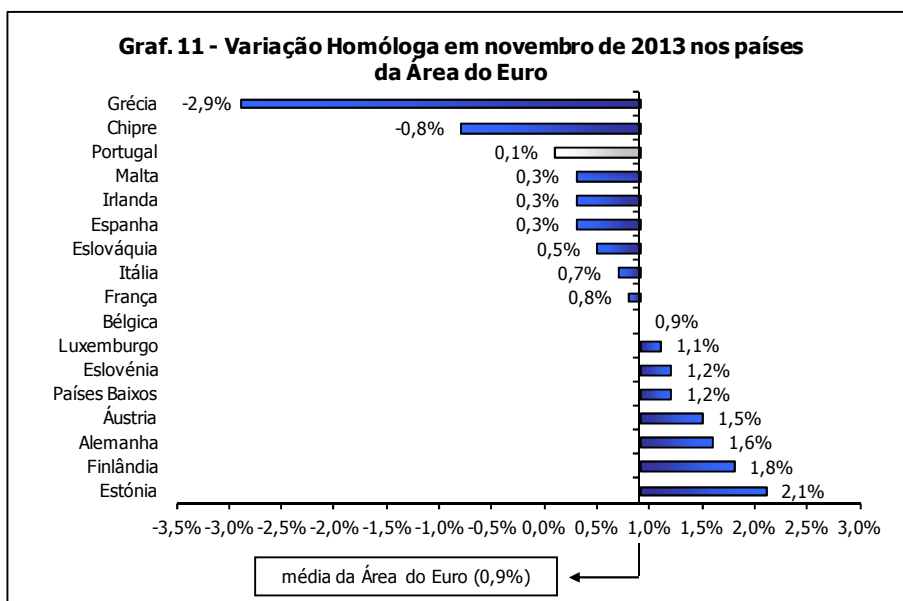
**ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
(2005 = 100)**

Variação homóloga: 0,2%

Em dezembro de 2013, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,2%, superior em 0,1 p.p. à taxa observada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a novembro de 2013¹, o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga inferior em 0,8 p.p. ao valor médio do grupo (0,9%). Em dezembro esta diferença manteve-se negativa, em cerca de 0,6 p.p., de acordo com a estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 07 de janeiro de 2014.

Varição mensal: 0,3%

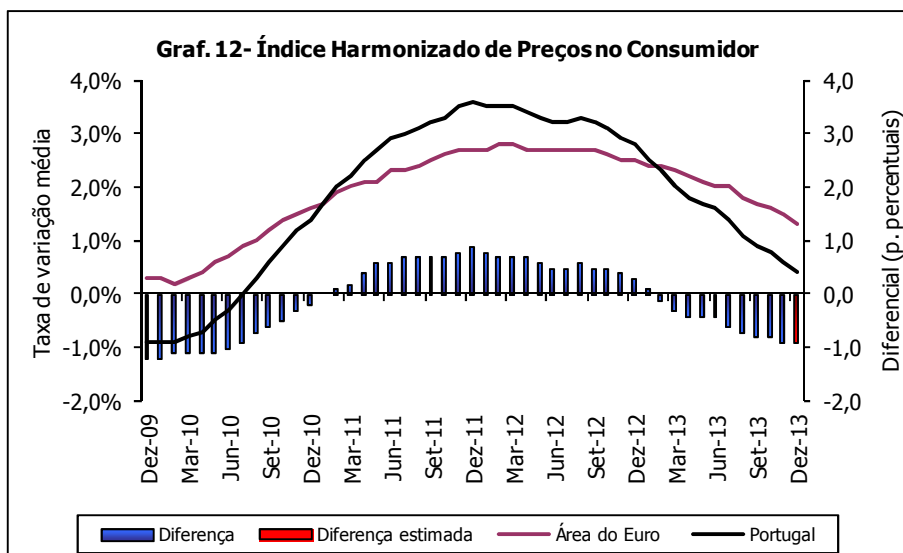
O IHPC português apresentou, entre novembro e dezembro de 2013, uma taxa de variação mensal de 0,3%, superior em 0,1 p.p. à observada no período homólogo do ano anterior.

Em dezembro, tendo por base a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro foi 0,3%, valor inferior em 0,1 p.p. ao observado no mesmo período do ano anterior.

Varição média: 0,4%

Em dezembro de 2013, a variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 0,4% (0,6% em novembro).

Em novembro esta taxa foi inferior em 0,9 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro³. Em dezembro, tendo como referência a estimativa do Eurostat, esta diferença manteve-se.



INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados em dezembro de 2013, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal de 0,1% para o conjunto do país (0,2% no mês anterior).

A região Centro foi a que apresentou um maior aumento no valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil (0,2%). A diminuição mais expressiva foi registada na região do Algarve (-0,2%).

³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 07 de janeiro de 2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a respetiva soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2013

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	196,1	191,1
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	35,8	35,4
03 Vestuário e calçado	66,6	66,2
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	92,9	89,6
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	63,8	62,5
06 Saúde	70,2	65,1
07 Transportes	143,4	144,7
08 Comunicações	36,9	35,9
09 Lazer, recreação e cultura	78,6	68,5
10 Educação	15,6	15,2
11 Restaurantes e hotéis	94,9	123,0
12 Bens e serviços diversos	105,2	102,7
00 Total	1000,0	1000,0

1 - COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objeto).

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passam a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, os novos índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

12 de fevereiro de 2014

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2011	2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65
2012	3,20	4,74	-5,24	8,72	-0,47	0,35	3,27	0,46	0,91	1,50	4,47	1,11	2,77
2013	1,94	4,05	-3,31	2,15	-0,51	1,49	-2,32	0,45	0,41	1,18	1,65	-0,61	0,27
	Taxa de variação homóloga												
2011 Dezembro	2,20	5,59	-3,80	9,90	0,97	7,46	6,06	2,23	0,50	1,74	1,20	1,52	3,61
2012 Janeiro	3,32	4,48	-3,59	9,57	-0,03	5,85	4,50	0,34	-0,41	1,63	3,36	1,70	3,51
Fevereiro	3,44	2,45	-2,73	9,61	-0,39	4,19	5,14	0,12	0,45	1,60	4,01	1,75	3,60
Março	2,92	4,43	-5,97	9,77	-0,34	3,47	4,70	0,31	-0,14	1,58	3,79	1,29	3,15
Abril	2,83	4,81	-5,89	9,90	-0,25	2,41	3,69	0,25	0,44	1,56	4,27	1,44	3,01
Maio	2,64	4,89	-5,47	10,04	-0,22	0,67	2,72	-0,07	-0,04	1,55	4,65	1,41	2,70
Junho	3,34	4,72	-5,31	10,04	-0,60	-0,15	2,31	0,73	0,50	1,52	4,62	1,27	2,71
Julho	4,04	5,78	-5,00	10,35	-0,80	-2,06	2,10	0,47	0,89	1,52	4,98	0,85	2,77
Agosto	3,27	5,22	-4,30	10,47	-0,55	-2,03	3,84	0,50	1,33	1,42	5,08	1,04	3,08
Setembro	2,93	5,14	-7,35	10,85	-0,75	-1,80	3,78	0,67	2,17	1,48	4,87	0,94	2,88
Outubro	3,18	5,18	-5,79	4,88	-0,62	-2,23	3,27	0,69	1,87	1,33	4,76	0,60	2,13
Novembro	3,29	4,92	-5,59	4,81	-0,65	-2,00	1,64	0,69	2,05	1,43	4,72	0,67	1,89
Dezembro	3,21	4,79	-4,84	5,02	-0,45	-1,77	1,67	0,78	1,81	1,42	4,53	0,36	1,92
2013 Janeiro	2,29	5,00	-5,19	3,60	-0,41	-3,01	-1,42	-1,45	2,08	1,44	2,15	-0,36	0,17
Fevereiro	2,00	5,12	-4,94	3,48	-0,25	-1,68	-1,60	-0,41	0,92	1,41	1,60	-0,34	-0,03
Março	2,15	4,46	-4,53	3,11	-0,24	-0,83	-1,96	-0,58	1,60	1,44	1,81	-0,02	0,45
Abril	2,02	3,74	-3,63	2,67	-0,21	0,14	-4,38	0,15	1,44	1,45	1,95	0,07	0,18
Maio	3,10	4,06	-3,55	2,42	-0,41	2,04	-3,42	0,50	0,88	1,49	2,31	0,00	0,71
Junho	2,84	3,98	-3,40	2,20	-0,13	2,57	-1,52	0,53	0,83	1,49	2,18	-0,10	0,98
Julho	2,45	2,61	-1,23	1,99	-0,33	2,97	0,05	0,80	0,08	1,49	1,88	-1,26	0,76
Agosto	2,94	3,30	-2,86	1,84	-0,73	3,47	-1,77	0,78	-0,63	1,47	2,04	-1,48	0,15
Setembro	1,90	3,51	-2,12	1,44	-0,54	3,53	-3,68	0,85	-0,07	1,45	1,56	-1,02	0,12
Outubro	0,48	4,15	-2,80	1,09	-0,76	3,19	-4,05	1,14	-0,49	0,39	1,11	-0,98	-0,25
Novembro	0,53	4,48	-3,08	1,13	-0,96	3,00	-3,47	1,57	-0,68	0,33	0,70	-0,99	-0,15
Dezembro	0,61	4,27	-2,65	0,94	-1,10	3,00	-0,54	1,55	-1,03	0,31	0,55	-0,81	0,20

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Nota: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-17 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	
Taxa de variação média anual																															
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	2,2	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,5	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5	
2012	2,5	2,6	2,6	2,4	3,5	2,4	2,1	4,2	1,0	2,4	2,2	3,4	1,9	3,3	3,1	2,3	3,2	2,9	5,7	3,2	2,8	2,6	3,7	2,8	3,4	2,8	3,7	3,2	0,9	2,8	
2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4	-	-	-	-	-	-	
Taxa de variação homóloga																															
2011 Dezembro	2,7	3,0	3,2	2,0	2,8	2,4	2,3	4,1	2,2	2,4	2,7	2,1	1,4	3,7	4,2	3,9	3,5	3,4	4,1	1,5	2,5	3,4	4,5	3,5	3,2	2,1	4,6	2,6	0,4	4,2	
2012 Janeiro	2,7	2,9	3,3	1,9	3,8	2,8	2,3	4,7	2,1	2,0	2,6	1,4	1,3	3,4	3,1	3,4	3,4	3,2	5,6	1,7	2,9	2,9	4,1	3,4	2,8	2,3	4,1	3,0	0,7	3,6	
Fevereiro	2,7	2,9	3,4	2,0	4,0	2,7	2,5	4,4	1,7	1,9	2,5	1,6	1,6	3,4	3,1	3,3	3,7	3,3	5,8	2,6	2,9	2,6	4,4	3,6	2,7	2,8	4,0	3,0	1,0	3,4	
Março	2,7	2,9	3,1	1,7	4,2	2,7	2,3	4,7	1,4	1,8	2,6	2,1	2,2	3,8	3,5	3,2	3,7	2,9	5,5	2,6	2,9	2,6	3,9	3,1	2,5	2,4	3,9	2,9	1,1	3,5	
Abril	2,6	2,7	2,9	2,0	4,0	2,3	2,2	4,3	1,5	2,0	2,4	2,6	1,9	3,7	3,6	2,8	3,3	3,0	5,6	3,8	2,8	2,3	4,0	2,9	1,9	2,9	3,7	3,0	1,0	3,0	
Maio	2,4	2,6	2,6	1,8	3,5	2,1	2,2	4,1	0,9	1,9	2,3	3,5	1,9	3,5	3,7	2,3	2,6	2,7	5,4	3,7	2,5	2,2	3,6	2,7	2,0	2,4	3,4	3,1	0,9	2,8	
Junho	2,4	2,5	2,2	1,6	3,8	2,2	2,0	4,4	1,0	1,8	2,3	3,6	1,9	3,6	2,9	2,1	2,6	2,6	5,6	4,4	2,5	2,2	4,2	2,7	2,2	2,4	3,7	2,9	0,9	2,4	
Julho	2,4	2,5	2,0	2,4	3,3	2,1	1,9	4,1	0,9	2,2	2,2	3,4	2,0	3,6	3,8	1,9	2,9	2,7	5,7	4,2	2,6	2,1	4,0	2,8	3,1	2,6	3,8	3,1	0,7	2,6	
Agosto	2,6	2,7	2,6	3,1	3,4	2,6	2,2	4,2	1,2	2,7	2,4	4,1	2,6	3,3	4,5	1,9	3,4	2,8	6,0	3,2	2,5	2,3	3,8	3,2	4,0	3,1	3,8	3,3	0,9	2,5	
Setembro	2,6	2,7	2,6	3,4	3,5	2,5	2,1	4,1	0,3	3,5	2,2	4,8	2,4	3,4	3,6	1,9	3,3	3,2	6,4	2,9	2,5	2,8	3,8	2,9	5,4	3,7	3,8	3,4	1,0	2,2	
Outubro	2,5	2,6	2,7	3,0	3,6	2,3	2,1	4,2	0,9	3,5	2,1	4,6	2,1	2,8	2,6	1,6	3,2	3,2	6,0	3,2	3,3	2,9	3,4	2,1	5,0	3,2	3,9	3,5	1,2	2,7	
Novembro	2,2	2,4	2,2	2,7	2,8	2,2	1,9	3,8	0,4	3,0	1,6	4,1	1,6	2,6	1,4	1,5	2,8	2,7	5,3	3,6	3,2	2,9	2,7	1,9	4,4	2,8	3,5	3,2	0,8	2,7	
Dezembro	2,2	2,3	2,1	2,8	2,4	1,9	2,0	3,6	0,3	3,0	1,5	4,4	1,7	2,6	1,5	1,6	2,9	2,5	5,1	2,8	3,4	2,9	2,2	2,1	4,6	3,1	3,4	3,5	1,0	2,7	
2013 Janeiro	2,0	2,1	1,5	2,6	1,8	1,0	1,9	3,7	0,0	2,8	1,4	4,6	1,5	2,4	2,0	0,6	2,7	2,1	2,8	2,4	3,2	2,8	1,6	0,4	5,1	2,8	2,5	2,6	0,7	2,7	
Fevereiro	1,8	2,0	1,4	2,2	1,8	1,0	1,8	4,0	0,1	2,9	1,2	4,4	1,2	2,0	1,8	0,3	2,3	2,4	2,9	1,8	3,2	2,6	1,2	0,2	4,8	2,9	2,2	2,5	0,5	2,8	
Março	1,7	1,9	1,3	1,6	1,5	0,7	1,8	3,8	-0,2	2,6	1,1	3,4	0,6	1,8	1,3	0,3	1,6	2,0	2,3	1,4	3,2	2,4	1,0	0,7	4,4	2,2	1,9	2,5	0,5	2,8	
Abril	1,2	1,4	1,1	0,9	1,7	0,4	1,1	3,4	-0,6	1,5	0,8	3,1	0,5	1,3	0,1	-0,4	1,4	1,7	1,8	0,9	2,8	2,1	0,8	0,4	4,4	1,6	1,7	2,4	0,0	2,4	
Maio	1,4	1,6	1,1	1,0	1,2	0,6	1,6	3,6	-0,3	1,8	0,9	1,8	0,5	1,3	0,2	-0,2	1,5	1,4	1,8	0,8	3,1	2,4	0,5	0,9	4,4	1,6	1,8	2,5	0,3	2,7	
Junho	1,6	1,7	1,5	1,2	1,6	0,6	1,9	4,1	-0,3	2,2	1,0	2,2	0,7	1,4	0,8	0,2	1,3	2,0	2,0	0,6	3,2	2,2	0,2	1,2	4,5	2,2	1,7	2,3	0,5	2,9	
Julho	1,6	1,7	1,6	0,0	1,4	0,4	1,9	3,9	-0,5	1,9	1,2	2,7	0,7	1,2	0,7	0,5	0,6	1,8	1,7	0,9	3,1	2,1	0,9	0,8	3,4	2,8	1,6	2,5	0,8	2,8	
Agosto	1,3	1,5	1,1	-0,7	1,2	0,1	1,6	3,6	-1,0	1,6	1,0	2,4	0,0	1,2	0,1	-0,1	0,5	1,7	1,6	0,7	2,8	2,0	0,9	0,2	2,6	2,2	1,4	2,0	0,8	2,7	
Setembro	1,1	1,3	1,0	-1,3	1,0	0,2	1,6	2,6	-1,0	0,5	1,0	1,7	0,0	0,9	0,3	-0,4	0,5	1,5	1,6	0,6	2,4	1,8	0,9	0,3	1,1	1,5	1,1	1,8	0,5	2,7	
Outubro	0,7	0,9	0,7	-1,1	0,8	0,3	1,2	2,2	-1,9	0,0	0,7	0,8	-0,1	0,8	-0,5	0,0	0,5	1,0	1,1	0,5	1,3	1,5	0,7	0,0	1,2	1,1	0,7	1,7	0,2	2,2	
Novembro	0,9 Po	1,0 Po	0,9	-1,0	1,0	0,3	1,6	2,1	-2,9	0,3	0,8	0,7	0,3	0,7	-0,8	-0,3	0,5	1,1	0,4	0,3	1,2	1,5 Po	0,5	0,1	1,3	1,2	0,5	1,8	0,3	2,1	
Dezembro	0,8 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0,2	x	x	x	x	x	x	

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

- Notas:**
- (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.
 - (2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até dezembro de 2007, AE15 até dezembro de 2008, AE16 a partir de janeiro 2009, AE17 a partir de janeiro 2011 (entrada da Estónia).
 - (3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HR Croácia	PL Polónia	FI Finlândia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	AT Áustria	SK Eslováquia	